



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP
81531-980
Telefone: 3361-1660 - <https://ufpr.br/>

EDITAL 01/2026-Banca Examinadora - CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO CONCURSO

Processo nº 23075.054698/2025-71

A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UMA (01) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE DE ADJUNTO A, NÍVEL I, REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: HELMINTOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA, CONFORME EDITAL Nº 330/25-PROGEP

A Banca Examinadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16– CEPE, torna público o cronograma das provas. Este cronograma será alterado conforme o número de candidatos presentes no concurso e o número de candidatos não eliminados nas primeiras etapas (prova escrita, prática e didática). As divulgações dos editais, cronogramas e atas serão feitas em **Edital no Mural do Departamento de Patologia Básica (parede da secretaria departamental no 3.º andar) e no site do Setor de Ciências Biológicas da UFPR: <https://bio.ufpr.br/>**. Os (as) candidatos (as) deverão verificar ambos os sítios (mural e site) de postagem dos editais para garantir que consigam adequar os horários e etapas previamente definidos pela banca. A banca examinadora sugere que as 5 (cinco) cópias do *Curriculum Vitae*, sendo uma documentada, e as 5 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame, sejam entregues no dia 24 de março às 8:30h. Caso o candidato não seja aprovado em alguma fase do processo, o material será devolvido. O prazo final para entrega é imediatamente após a divulgação da lista de candidatos não eliminados na prova didática. Conforme Res 66-A/16-CEPE No Art.39 - **no transcorrer do concurso os pedidos de reconsideração serão submetidos à Banca Examinadora e da decisão da Banca caberá recurso em última instância junto ao Conselho Setorial (atentar aos prazos). Os pedidos devem ser enviados para a banca via email.** Guilhermina Rodrigues Noletto - Presidente (Email: guilherminanoletto@ufpr.br); Débora do Rocio Klisiowicz (Email: deborak@ufpr.br); Karla Magalhães Campião (Email: karla.campiao@ufpr.br); Yanna Dantas Rattmann (Email: yanna@ufpr.br); Hudson Alves Pinto (Email: hudsonalvesufmg@gmail.com).

Local de realização das provas teórica, didática, de defesa do projeto e leitura das respectivas provas: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas, Curitiba, Paraná | CEP 81530-000, UFPR - Centro Politécnico, **Departamento de Patologia Básica - 2º Andar, SALA 129.**

Local de realização da prova prática: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas, Curitiba, Paraná | CEP 81530-000, UFPR - Centro Politécnico, **Departamento de Patologia Básica, Departamento de Patologia Básica - 1º Andar/Térreo, SALA 123.**

CRONOGRAMA PROVISÓRIO

Sessão Pública de Abertura do Concurso – 8h do dia 23 de março de 2026 - Departamento de Patologia Básica - 2º Andar, SALA 129.

PROVA ESCRITA

Sorteio do ponto da prova escrita - 8h15.

Período da Prova Escrita - 8h30 às 12h30.

O ponto da prova escrita será sorteado pelo (a) primeiro (a) candidato (a) inscrito (a) que estiver presente. O (A) candidato (a) que estiver ausente no momento do sorteio do ponto não poderá realizar as provas previstas neste edital, conforme Art. 25 da Resolução 66A-16/CEPE – UFPR.

8h30 às 9h30 - Período para consulta de material bibliográfico, sendo vedada a utilização de meios eletrônicos. Terminado o período de consulta, os (as) candidatos (as) deverão deixar sobre a carteira apenas lápis, caneta e borracha. A prova deverá ser realizada com caneta nas cores azul ou preta.

9h30 às 12h30 - Realização da Prova Escrita.

Os (As) candidatos (as) receberão, dentro de um envelope individual, papel de rascunho (sem pauta) e folhas de papel A4 pautadas, que deverão ser imediatamente identificadas com o nome completo do (a) candidato (a). Os (As) candidatos (as) deverão escrever de **forma legível** apenas nas faces pautadas. As provas deverão ser escritas à caneta dentro das definições de espaço, pois estas serão digitalizadas apenas nas suas faces pautadas. As folhas pautadas e os rascunhos deverão ser entregues dentro do envelope original. Os rascunhos não serão analisados, portanto deverão ser identificados como rascunhos pelo candidato (a).

Pontos para prova escrita:

- 1) Conceitos essenciais em Parasitologia em interface com uma só saúde;
- 2) Nematóides de transmissão passiva;
- 3) Nematóides de transmissão ativa;
- 4) Trematódeos digenéticos;
- 5) Cestóides;
- 6) Helmintos emergentes de importância em saúde pública;
- 7) Amebas comensais, patogênicas e anifzóicas;
- 8) Protozoários flagelados e ciliados intestinais e do trato geniturinário;
- 9) Coccídios intestinais;
- 10) *Trypanosoma cruzi* e vetores;
- 11) *Leishmania* spp. e vetores;
- 12) *Toxoplasma gondii* e toxoplasmose,
- 13) *Plasmodium* spp. e vetores;
- 14) Ectoparasitos: pulgas e piolhos;
- 15) Ectoparasitos: ácaros e moscas;
- 16) Diagnóstico imunológico e molecular de parasitos e técnicas coproparasitológicas.

Critérios de avaliação da Prova Escrita: (art. 32 da Resolução 66-A/16-CEPE).

1. Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada.
2. Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão).
3. Avaliação crítica do tema.
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos.
5. Referências bibliográficas utilizadas.

Leitura da prova escrita - 23 de março de 2026 início às 14h, seguindo a ordem das inscrições do concurso. A leitura pública constituir-se-á em momento de avaliação com gravação em áudio e vídeo. Com exceção da leitura da prova escrita é vedado aos (as) candidatos (as) assistir às provas dos (as) demais [candidatos (as)], inclusive à leitura de relatório da prova prática.

Divulgação do resultado da prova escrita- 23 de março de 2026 a partir das 17h.

PROVA PRÁTICA

Prova prática - 24 de março 2025 das 8h30 às 11h30 para realização da prova e das 14h às 17h para leitura do relatório da prova prática.

O (A) candidato (a) que estiver ausente no início da prova não poderá realizá-la conforme Art. 25 da Resolução 66A-16/CEPE – UFPR.

A prova prática será realizada no Laboratório de Parasitologia (sala 123 - térreo). Neste local, cada candidato aprovado na etapa anterior, fará o sorteio de uma bancada onde constará de instruções para a realização da prova. Em cada bancada haverá: 1) um caso clínico a ser resolvido através do relato do caso e observação do material parasitológico fornecido; 2) lâminas preparadas por diferentes métodos diagnósticos para identificação parasitológica; 3) execução de um Exame Parasitológico de Fezes (EPF). Ao todo, o (a) candidato (a) terá o tempo total de 3 horas para realização da prova e elaboração do relatório circunstanciado sobre estas etapas, que serão realizadas concomitantemente pelo número de candidatos (as) considerados (as) aptos (as) na prova teórica.

Possíveis parasitos considerados para prova prática:

- 1) Nematóides de transmissão passiva e ativa;
- 2) Trematódeos digenéticos;
- 3) Cestóides;
- 4) Helmintos emergentes de importância em saúde pública;
- 5) Amebas comensais, patogênicas e anfitriãs;
- 6) Protozoários flagelados e ciliados intestinais e do trato geniturinário;
- 7) Coccídios intestinais;
- 8) *Trypanosoma cruzi* e vetores;
- 9) *Leishmania* spp. e vetores;
- 10) *Toxoplasma gondii*,
- 11) *Plasmodium* spp. e vetores;
- 14) Ectoparasitos: pulgas, piolhos, ácaros e moscas.

Critérios de avaliação da Prova Prática:

1. Domínio do conteúdo – contextualização e uso correto de nomenclatura zoológica;
2. Seleção de material e precisão na execução do EPF;
3. Acurácia – especificidade do material analisado;
4. Adequação metodológica – adequação da metodologia, organização e segurança laboratorial;
5. Adequação da exposição ao tempo previsto.

Leitura do relatório circunstanciado da prova prática - 24 de março de 2026 início às 14h.

Será realizada sessão pública com gravação de áudio e vídeo para a leitura do relatório circunstanciado da

prova prática. É vedado aos (as) candidatos (as) assistirem a leitura de relatório da prova prática dos(as) outros (as) candidatos(as).

Divulgação do resultado da Prova Prática e divulgação dos horários para os sorteios dos temas das provas didáticas – 24 de março de 2026 a partir das 17h.

PROVA DIDÁTICA

Sorteio de Ponto da Prova Didática – 25 de março de 2026 por ordem de inscrição a cada hora, pelos (as) candidatos (as) considerados (as) aptos (as) na prova prática; com início às 8h30 e indicados no edital emitido após resultado da prova prática.

O (A) candidato (a) que estiver ausente no momento determinado para o sorteio não poderá realizá-la conforme Art. 25 da Resolução 66A-16/CEPE – UFPR.

Pontos prova didática:

- 1) Conceitos essenciais em Parasitologia em interface com uma só saúde;
- 2) Nematóides de transmissão passiva;
- 3) Nematóides de transmissão ativa;
- 4) Trematódeos digenéticos;
- 5) Cestóides;
- 6) Helmintos emergentes de importância em saúde pública;
- 7) Amebas comensais, patogênicas e anfitriãs;
- 8) Protozoários flagelados e ciliados intestinais e do trato geniturinário;
- 9) Coccídios intestinais;
- 10) *Trypanosoma cruzi* e vetores;
- 11) *Leishmania* spp. e vetores;
- 12) *Toxoplasma gondii* e toxoplasmose;
- 13) *Plasmodium* spp. e vetores;
- 14) Ectoparasitos: pulgas e piolhos;
- 15) Ectoparasitos: ácaros e moscas;
- 16) Diagnóstico imunológico e molecular de parasitos e técnicas coproparasitológicas;
- 17) Perspectivas educacionais e metodologias ativas para o ensino da Parasitologia Humana.

Critérios de avaliação da Prova Didática: (art. 34 da Resolução 66-A/16-CEPE).

1. Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
2. Crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
3. Métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

4. Referências bibliográficas utilizadas.

5. Adequação da exposição ao tempo previsto.

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

Realização da Prova Didática 24 horas após o sorteio– 26 de março de 2026 com início às 8h30.

A prova didática, será realizada pelo (a) candidato (a) em Sessão Pública, gravada e constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo (a) próprio (a) candidato (a), da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio. É vedado aos (as) candidatos (a) assistir às provas dos (as) demais candidatos (as).

Divulgação do resultado da prova didática e divulgação dos horários para defesa do currículo e projeto de pesquisa - 26 de março de 2026 a partir das 17h.

ANÁLISE DE CURRÍCULO E DE PROJETO DE PESQUISA

Análise de currículo – 27 de março de 2026 às 9h30.

Defesa do currículo e do projeto de pesquisa – 27 de março 2026 com início às 13h, que consistirá em arguição pela Banca Examinadora, em Sessão Pública gravada em vídeo e áudio. É vedado aos (as) candidatos (a) assistir às provas dos (as) demais candidatos (as). Previamente, será publicado o horário de defesa do currículo e do projeto de pesquisa.

Sessão pública de encerramento – 27 de março de 2026 a partir das 16h.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERMINA RODRIGUES NOLETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora do Rocio Klisiowicz, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YANNA DANTAS RATTMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2026, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA MAGALHAES CAMPIAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2026, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8666313** e o código CRC **3F9E8150**.

Documento assinado digitalmente



HUDSON ALVES PINTO
Data: 12/03/2026 11:32:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>